



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno 03 de 11 de 2025

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO e, dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo, no uso de suas atribuições legais, principalmente com base nos incisos IV e V do artigo 11, do Decreto nº 862, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ANTÔNIO CARLOS CALIXTO, como gestor das parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo, através de Termo de Cooperação, Termo de Colaboração e Termo de Fomento, para exercer as atribuições previstas nos artigos 76, 77 e 78 do Decreto Municipal nº 862/2017.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento das parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo, através de Termo de Cooperação, Termo de Colaboração e Termo de Fomento, a exercer as atribuições previstas no art. 70 do Decreto Municipal nº 862/2017, os seguintes servidores municipais:

I – MATEUS EDUARDO BARBOSA MENEZES;

II – FABIANA BARBOSA MOREIRA;

III – MIRIAN ASSUNÇÃO VEIGA.

Art. 3º - A atividade a ser exercida pelos servidores designados nesta portaria tem objetivo de atender a necessidade e a conveniência administrativa, sendo de caráter não remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 091/2025.

Nepomuceno (MG), 03 de novembro de 2025.

PROTOCOLO / P.M.N.	
Recebi o original	
Em	03 / 11 / 25
Hora:	15:12
Ass. Servidor	


Myrelle Patrícia Naine Silva
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo